



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 169/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 15 de maio de 2025.

**Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO**

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 71/GAB.PREF/25** que **Institui a Reforma da Previdência no Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Guajará-Mirim e consolida a legislação previdenciária**, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 19/05/2025 às 10:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **647019** e o código verificador **82FCDE90**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO		***.362.542-**	16/05/2025 18:03
2	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA		***.082.642-**	19/05/2025 12:13

Referência: [Processo nº 57-102/2025](#).

Docto ID: 647019 v1